



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO CISGA Nº 02/2023**

Oitavo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços firmada entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA e a Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Fabiano Feltrin**, CPF nº 516.674.950-20, RG nº 3007779791 SJS/RS e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada à Rod. Itapira - Lindoia, s/n, Km 14, Bairro Faz Estância Cristália, Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo **Sr. Alessandro Rotoli Camargo**, gerente de licitações, CPF nº 246.842.158-22, RG nº 248370662, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 22 de maio de 2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2023, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais n.º 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira - Dos Objetos

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da referida ata de registro de preços no bojo de solicitação de "cancelamento" dos itens 65 e 352 daquela ata. Com efeito, a

ALESSANDR
O ROTOLI
CAMARGO:2
4684215822

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22
Dados: 2023.08.31
16:35:09 -0700

| Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000
Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda foi notificada, em 11 de agosto de 2023, por municípios consorciados ao CISGA por ocasião do descumprimento de suas obrigações conforme determinado nos itens 17.1, 18.1, 19.1.6 e 23.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico 02/2023. Foi concedido prazo para manifestação, e considerando-se não ter ocorrido pronunciamento, procedeu-se com o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, referente ao Pregão Eletrônico CISGA nº 002/2023. Desta forma, foi dada oportunidade às demais licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico CISGA nº 02/2023 para ofertar os referidos itens. E, após a fluência do prazo concedido, de acordo com a Decisão do Diretor Executivo deste Consórcio Público, de 11 de agosto de 2023, a licitante CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA manifestou interesse em assumir os itens licitados, ofertando pelo preço unitário de R\$2,20 (item 65) e R\$1,90 (item 352), motivo pelo qual a decisão mencionada deferiu o cancelamento da Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, sendo necessário agora, portanto, a celebração do presente termo aditivo para assunção dos itens 65 e 352.

Procede-se, então, a **assunção dos itens 65 e 352** da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISGA e a **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, em decorrência do Pregão Eletrônico CISGA nº 02/2023, nos termos da Decisão do Órgão Gerenciador da licitação para registro de preços citada deste Consórcio Público. Os itens correspondem aos seguintes descritivos, com alteração de registro/marca/fabricante/quantidade na embalagem para o item 352:

Nº ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO QUANTIDADE NA EMBALAGEM	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ADJUDICADO
65	1.0298.0096.012-6	BIPERIDENO 5 MG/ML - PORTARIA 344/98: a) forma farmacêutica: solução injetável; b) via de administração: intramuscular e intravenosa; c) apresentação: ampola de 1 ml.	AMPOLA 1ML 25	CRISTÁLIA CINETOL	2550	R\$2,20



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

352	1.0298.0042.001-6	PROMETAZINA 25 MG/ML (CLORIDRATO DE): a) forma farmacêutica: solução injetável; b) via de administração: intramuscular; c) apresentação: ampola de 2 ml.	AMPOLA 2ML 50	CRISTÁLIA PAMERGAN	20240	R\$1,90
-----	-------------------	--	------------------	-----------------------	-------	---------

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Cláusula Quarta – Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Garibaldi, 31 de agosto de 2023.

ALESSANDR
O ROTOLI
CAMARGO: 2
4684215822

Assinado eletronicamente
por ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO: 24684215822
Data: 2023.08.31
16:35:46 -0700

| Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000
Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

FABIANO

FELTRIN:51667495020

Assinado de forma digital por
FABIANO FELTRIN:51667495020
Dados: 2023.09.01 15:36:28
-03'00'

ALESSANDRO

ROTOI

CAMARGO:24684
215822

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2023.08.31
16:36:00 -03'00'

**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha**

**Alessandro Rotoli Camargo
Cristália Produtos Químicos
Farmacêuticos Ltda**

Testemunhas:

Estela Guisman

Nome:

RG: 7076428668

Felipe de Lima Xavier

Nome:

RG: 6140472661